

Torres Novas, 28/04/2006

C I R C U L A R - N.º 04/2006

Exmos. Srs.,

Após a leitura do Regulamento Técnico e Desportivo da Escala 1/10 Eléctricos da FEPRA em vigor, verificou o CTD - Conselho Técnico e Disciplinar que aquando das actualizações regulamentares efectuadas durante a Assembleia-geral, por lapso não foi actualizada a medida da asa traseira das carroçarias, de acordo com as alterações EFRA '2006 conforme consta no Handbook.

Neste sentido vem o Conselho Técnico e Disciplinar desta federação, ao abrigo da alínea d) e f) do Art.º 32.º dos estatutos da FEPRA, informar todos clubes filiados de que a alínea i) do n.º 1 do Art.º 14.º do Regulamento Técnico da Escala 1/10 Eléctricos da FEPRA, passa a ter a seguinte redacção:

REGULAMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO '2006 Escala 1/10 Eléctricos

Capítulo V – Regulamento Técnico

Art.º 14º - Especificações Técnicas

1. CARROÇARIAS:

i) Dimensões:	Largura máxima da asa traseira:	40mm
	Comprimento máximo da asa:	190mm
	Medida máxima das laterais da asa:	40 x 25mm

O perfil da asa traseira tem de caber dentro de um rectângulo com 40mm de largura por 25mm de altura.

Cordiais saudações,
O Presidente



(Artur Noé)